



PORTARIA n° 037/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério) a Sr.^a Lucidalva Olímpia Sobral de Paulo, Matrícula: 508, Cargo de Professora Classe I, Faixa 6, com cargo horária (180 h/a), portadora do RG de n° 3.023.004 SDS-PE e CPF de n° 459.095.804-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do IPSAL, em 01 de Setembro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matricula: 662
CPF 774.991.584-20